

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.192, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo**, localizada no município de Caracol, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.659, de 20/10/2021, págs. 26 e 27.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.084, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2016, na **Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo**, localizada no município de Caracol, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, por quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.496, de 05/09/2017, pág. 19.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.192, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo**, localizada no município de Caracol, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, págs. 9 e 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.115, DE 31 DE JULHO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo**, localizada no município Caracol, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.505, de 30/08/2013, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8915, de 20 de novembro de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo**, de Caracol/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.354, de 04/12/2008, pág. 11.